



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 002/2016

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar transação judicial ou extrajudicial com os titulares dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Juina-MT, mediante a exclusão do valor total correspondente a multa e aos juros de mora.

Relatório

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Senhor Geraldo Antônio Ferreira designa o vereador Sandro Cândido da Silva para **Relator** do PROJETO DE LEI Nº. 001/2016 que tramita nesta Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR:

O projeto de lei nº002/2016 do poder executivo municipal remetido a apreciação desta comissão Autoriza o Poder Executivo a celebrar transação judicial ou extrajudicial com os titulares dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Juina-MT, mediante a exclusão do valor total correspondente a multa e aos juros de mora.

A propositura busca concretizar negociação tributária iniciada entre o Executivo Municipal e os cartórios de 1º e 2º Ofício do Município de Juina-MT com o intuito de receber tributos do ISSQN inscritos em dívida ativa executados ou não, dispensando a totalidade de multa e juros de mora, e ainda, parcelamento de 20 vezes com entrada mínima de 20% do débito. Tal medida se dá pela situação econômica que município atravessa e que ora necessita receber a dívida em questão para suprir despesas da administração pública municipal e que de igual forma resolveria o impasse existente e regulamentaria a cobrança e o repasse do tributo ao cofre público.

O projeto de lei trás em seu bojo matéria de interesse público da municipalidade, esta em conformidade com a Legislação vigente e nos termos apresentado, delineia normas de constitucionalidade, juridicidade e técnicas Legislativas, no mérito, voto favorável ao Projeto.

Sandro Cândido da Silva

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

PARECER DA COMISSÃO Nº010 – CFO / 2016

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO por unanimidade vota com o parecer do Relator, pela sua aprovação da tramitação do Projeto, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Fevereiro de 2016.

A blue ink signature of Geraldo Antônio Ferreira, which appears to read "Geraldo Antônio Ferreira".

Geraldo Antônio Ferreira

Presidente

A blue ink signature of Valdemar Teixeira de Faria, which appears to read "Valdemar Teixeira de Faria".

Valdemar Teixeira de Faria

Membro

A blue ink signature of Sandro Cândido da Silva, which appears to read "Sandro Cândido da Silva".

Sandro Cândido da Silva

Relator